



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº008

Processo Administrativo nº 2023018594

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 170/2023, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS** e a empresa **CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, conforme autorização da Secretária de Urbanização, Parques e Jardins, através do Relatório Técnico de **fls 791**, Processo Administrativo **2023018594**, datado de **16/05/2023**, na forma abaixo:

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, o **MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 29.172.467/0001-09, com sede na Prefeitura Municipal e domicílio na Praça Nilo Peçanha, nº 186, Centro, nesta cidade, representado neste ato, pela Secretária de Urbanização, Parques e Jardins Sra. **ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO**, brasileira, casada, engenheira civil – Matrícula 27937, portaria nº 1676/2021, publicada em 31 de dezembro de 2021, edição 1427 do Boletim Oficial, e a empresa **CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA**, inscrita no CNPJ-MF sob o nº 47.880.765/0001-27, com sede na Av. Bráulio de S. Mattos, s/nº Robalo flat, Apto 104, Q: Bloco 01, L: C-1A, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, CEP: 23.935-000 doravante designada, simplesmente, **CONTRATADA**, e neste ato representada por **Michele Loyola Carvalho**, portadora da Carteira de Identidade nº [REDACTED] – DETRAN e [REDACTED], domiciliada na Rua Bráulio Souza Matos, nº 105, bloco 01, apartamento 104, Conceição de Jacareí, Mangaratiba/RJ, CEP 23.860-000, ajustam entre si o presente **TERMO ADITIVO Nº 001/2024 ao CONTRATO Nº 170/2023**, na forma do **art. Art. 57, Inciso II, §2º da Lei nº 8.666/93**, de acordo com as cláusulas e condições seguintes

CLÁUSULA PRIMEIRA

Constitui objeto do presente, **TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024** de 30(trinta) dias ao Contrato nº **170/2023**, referente à contratação de empresa especializada para Revitalização das calçadas do centro, localizado entre as Ruas: Rua do comércio, Rua Dr. Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/nº Centro, Município de Angra dos Reis – RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA

A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em **09/02/2024** e término em **09/03/2024**.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Município de Angra dos Reis
SECRETARIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

LIVRO nº 084

FOLHA nº 008v

CLÁUSULA TERCEIRA

Ficam ratificadas as demais cláusulas constantes no contrato supramencionado, naquilo que não colidir com o disposto neste instrumento.

CLÁUSULA QUARTA

E por estarem justos e acordados, lavrou-se o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Angra dos Reis, 22 de Janeiro de 2024.

Elisabeth Magalhães de Brito Sório
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO,
PARQUES E JARDINS

Mat.: 27937

CK COMÉRCIO, SERVIÇOS,
CONSTRUÇÕES E REPAROS
EM GERAL LTDA.

CNPJ: 47.880.765/0001-27

CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

LTDA CNPJ Nº 47.880.765/0001-27

Testemunhas:

1 -

Matr.

Douglas dos Santos Silva
ARQUITETO
Matr.: 27889

2 -

Matr.

Larissa Oliveira Rocha
Coord. Téc. Operacional
SUPJ.CTOP
Mat.: 27999

do processo 2023048961, celebrado entre o MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e VALLE SUL CONTRUTORA E MINERADORA LTDA. Que tem por objeto Contratação emergencial de empresa especializada para prestação de serviços de remoção e desobstrução de resíduos sólidos das vias e logradouros públicos provenientes das chuvas e alagamentos do bairro Bracuf.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 09/12/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 23 DE JANEIRO DE 2024.

SÉRGIO HENRIQUE COSTA DOS SANTOS

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE SERVIÇO PÚBLICO

PORTARIA Nº 020/2024

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS – SAAE, no uso de suas atribuições legais, considerando o Pregão Eletrônico nº 008/2023 e as Atas de Registro de Preços nºs 040 a 045/2023/SAAE, celebrado entre SAAE de Angra dos Reis e as empresas F.E.B LEAL COM. PRODS. METAL. E MATS. DE SANEAMENTO LTDA; SANE-TAM COMERCIO DE TUBOS E CONEXOES LTDA; TUB-CON TUBOS E CONEXOES, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA; GLOBAL BRASIL COMERCIAL LTDA; UNIONE INDUSTRIA E COMERCIO DE VALVULAS E EQUIPAMENTOS LTDA e REDNOV FERRAMENTAS LTDA, respectivamente, homologadas em 19 de janeiro de 2024, com fulcro no art. 67, caput da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designado o servidor FRANCISCO CARLOS DE OLIVEIRA SANTOS, Matrícula nº 190637, para exercer a gestão das Atas de Registro de Preços nºs 040 a 045/2023/SAAE, processo nº 2023016045, cujo objeto é a aquisição de MATERIAL DE FERRO FUNDIDO (Curva, colar, registro de gaveta, extremidade, junta e redução), conforme condições, quantidades, exigências e estimativas estabelecidas no Edital, para atender à necessidade da manutenção das redes de abastecimento de água e esgotamento sanitário e obras desta Autarquia.

Art. 2º. Fica designada a servidora MARA LUCIA DA CONCEI-

ÇÃO CARNEIRO, Matrícula nº 3321, para exercer a fiscalização das Atas de Registro de Preços citadas no artigo anterior.

Art. 3º. Fica designada a servidora MÁRCIA FILOMENA ARA-GÃO DO VALLE MENDES, Matrícula nº 190388, para exercer a suplência da fiscalização das referidas Atas de Registro de Preços e o servidor ELIAS GONÇALVES DOS REIS, Matrícula nº 10603, para exercer a suplência da gestão das mesmas Atas de Registro de Preços.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 19 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

SERVIÇO AUTÔNOMO DE CAPTAÇÃO DE ÁGUA
E TRATAMENTO DE ESGOTO DO MUNICÍPIO DE
ANGRA DOS REIS – SAAE, 23 DE JANEIRO DE 2024.

CARLOS FELIPE LARROSA ARIAS

PRESIDENTE

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

ARTIGO 61, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI Nº 8.666/93

PARTES: MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS e CK COMÉRCIO, SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E REPAROS EM GERAL LTDA

TERMO ADITIVO DE PRAZO Nº 001/2024/SUPJ ao CONTRATO Nº 170/2023

OBJETO: Constitui objeto do presente termo Aditivo de Prazo nº 001/2024/SUPJ ao Contrato nº 170/2023, referente à Contratação de Empresa Especializada para Revitalização das Calçadas do Centro, localizado entre as Ruas: Rua do comércio, Rua Dr. Bastos e Rua Arcebispo Santos, s/nº – Bairro centro, município de Angra dos Reis – RJ.

PRAZO: A prorrogação do prazo do presente termo será por mais 30 (trinta) dias, tendo início em 09/02/2024 e término em 09/03/2024.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Na forma do art. 57, Incisos II, §2º da Lei nº 8.666/93

AUTORIZAÇÃO: Conforme autorização da Secretária de Urba-

nização, Parques e Jardins, através Relatório Técnico de fl 791 do Processo Administrativo nº 2023018594, datado de 16/05/2023.

DATA DA ASSINATURA: 22/01/2024.

ANGRA DOS REIS, 22 DE JANEIRO DE 2024.

ELISABETH MAGALHÃES DE BRITO SÍRIO
SECRETÁRIA DE URBANIZAÇÃO, PARQUES E JARDINS

ERRATA

Na publicação da Portaria nº 202/2023/SEJIN de 06/09/2023, feita através do Boletim Oficial do Município de Angra dos Reis, edição 1748 de 06/09/2023, página 08.

Onde se lê:

PORTARIA Nº 202/2023/SEJIN

Leia-se:

PORTARIA Nº 203/2023/SEJIN

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 24 DE JANEIRO DE 2024

CARLOS ALEXANDRE LIMA NOGUEIRA
SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE GESTÃO EDUCACIONAL

PORTARIA N.º 002/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais, considerando o Termo de Dispensa de Licitação n.º 031/2023/FTAR e Nota de Empenho n.º 305/2023, celebrado entre a **FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS – TURISANGRA** a empresa **INOVA CONSULTORIA E NEGÓCIOS EIRELI**, firmados 29 de dezembro de 2023, com fundamento no art. 24, Inciso II da Lei n.º 8.666/93.

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26.728, Coordenador de Protocolo e Arquivo, para exercer a fiscalização e acompanhamento da **Nota de Em-**

penho n.º 305/2023, Processo n.º 2023040528, cujo objeto é a “Aquisição de ventiladores de coluna, para atender as necessidades da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – Turisangra.”

Art. 2.º. Fica designado a servidora **JISLEY FÁTIMA CONTE VEIGA**, matrícula 3.500.240, Assessora Técnica de Almoxarifado e Patrimônio, para exercer a suplência da referida fiscalização citada no artigo anterior.

Art. 3.º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 05 de janeiro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

23 DE JANEIRO DE 2024

MARC Olichon
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE TURISMO DE ANGRA DOS REIS

PORTARIA N.º 003/2024/FTAR

O Presidente da Fundação de Turismo de Angra dos Reis - TURISANGRA, no uso e gozo de suas atribuições legais e considerando o Contrato de Prestação de Serviços n.º 003/2022/FTAR, realizado em 18 de março de 2022, com fulcro no art. 24, inciso X da Lei n.º 8.666/93,

R E S O L V E:

Art. 1.º. Fica designado o servidor **CARLOS NAMAN COELHO DA SILVA**, matrícula 26.728, Coordenador de Protocolo e Arquivo, para exercer a fiscalização do Contrato n.º 003/2022/FTAR, Processo n.º 2022013065, cujo objeto trata de “Locação de imóvel situado à Rua dos Cônegos Bittencourt n.º 80, 1.º pavimento – sala 10 – Centro, Angra dos Reis, que tem como objetivo sediar o arquivo morto da Fundação de Turismo de Angra dos Reis – TurisAngra.

LOCADOR: KRISHNA CETSU KOSHIYAMA MIGUEL.

Art. 2.º. Fica designado o servidor **CHRISTIAN DA SILVA GALLOIS**, matrícula 190.341, Coordenador de Informática e Tecnologia para o Turismo, para exercer a suplência da referida fiscalização do contrato citado no artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar a partir de 24 de janeiro de 2024.